



CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

Endereço: Rua Taboão, 10 – Sumaré – São Paulo – CEP 01256-020

Telefone: 3803-5010

Site: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/conselho-de-representantes-de-conselhos-de-escola/>

Boletim Especial – março de 2025

CRECE CENTRAL DEBATE PROBLEMAS DA REDE MUNICIPAL NA 1ª REUNIÃO DE 2025

Os representantes do CRECE Central se reuniram no último sábado do mês de fevereiro para debater sobre os problemas que as unidades educacionais vêm enfrentando no início deste ano.

A Pauta da reunião tratou dos seguintes assuntos: Lei 18.221/2024 que retira direitos dos profissionais da educação; redução da verba do PTRF; calendário de atividades das unidades com instruções normativas confusas; política de inclusão na rede municipal e privatização das escolas.

Apesar de não constar na pauta, a reunião teve início com informações sobre o forte calor enfrentado pelos estudantes no interior das escolas municipais. Muitos relatos de crianças que têm passado mal nas unidades devido às altas temperaturas dos últimos dias. O grande problema é que mesmo as escolas possuindo ventiladores, estes não têm dado conta de climatizar o ambiente, provocando mal-estar em crianças, jovens e adultos.

Neste ponto os conselheiros deliberaram de encaminhar Ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que haja um Programa de Climatização das unidades educacionais, considerando a possibilidade de instalação de ar-condicionado, ventiladores potentes e obras estruturais que favoreçam a circulação do ar. Este Programa deve ficar sob responsabilidade da SME com recursos da PMSP destinados à obras de grande porte na rede municipal.

Lei 18.221/2024 – um ataque aos profissionais da educação

A lei 18.221 aprovada no final do mês de dezembro de 2024 foi um verdadeiro ataque aos profissionais da educação da rede municipal, assim foi o que a maioria dos conselheiros entendeu na reunião de fevereiro.

A Lei não só prejudica os (as) professores (as) readaptados (as), com redução de salário, devido a alteração na jornada de trabalho (de JEIF para JBD), como também prejudica qualquer professor em jornada de formação que venha adoecer e tenha licença médica por mais de 30 dias.

Suponhamos que o (a) professor (a) venha a ser

diagnosticado com uma moléstia grave, como o câncer, por exemplo e tenha um período longo de tratamento, ele vai receber do Prefeito como auxílio, a redução em mais de 30% do seu salário. Um verdadeiro absurdo.

Assim sendo, o CRECE Central se posiciona contra a Lei 18.221/2024 e apoia todo e qualquer movimento que lute pela sua revogação.

Redução da verba do PTRF

As unidades educacionais foram surpreendidas no final de 2024, com a redução do 3º repasse do PTRF. Muitos diretores que tinham projetos de adequação de suas unidades tiveram que adiar suas ações que seriam realizadas em janeiro devido ao baixo valor repassado.

A SME, no final de fevereiro, publicou a Portaria que regulamenta os valores do PTRF a serem repassados em 2025 e, sem consultar as escolas, impôs uma regra que prejudicará muitas unidades educacionais que estavam com alguma pendência em sua APM e, por isso, mantiveram um saldo razoável em suas contas. O cálculo pela média dos saldos dos dois últimos anos nas contas da APM não nos parece a melhor forma de valorizar as escolas, pelo contrário desconsidera a realidade de cada unidade, trazendo mais prejuízos.

O CRECE Central solicitará reunião com a SME para tratar deste assunto e levará como posicionamento de que os Conselhos de Escola sejam consultados sobre os motivos dos recursos do PTRF terem permanecido nas contas para que a SME tome qualquer medida de redução de valores. É necessário que a realidade da escola seja considerada.

Calendário de atividades 2025

A definição do Calendário de Atividades para o ano de 2025 foi uma verdadeira novela com muitos capítulos desastrosos.

A primeira Instrução Normativa de Calendário foi publicada em 16/12/2024 e já continha algumas incorreções, não sendo possível definir os 200 dias letivos. Em 14/02/2025 foi publicada a Instrução Normativa nº 09, alterando o dia da reunião de pais do dia 15/02 para Dia da Família, ou seja, as escolas tiveram

um dia para organizar uma atividade do Dia da Família, um verdadeiro escárnio. Além disso, a IN 09 determinou a convocação dos (as) professores (as) para o dia 15/02, com pagamento de JEX e o apontamento de faltas para aqueles que não atendessem a convocação, algo que não possui respaldo legal para ser executado.

No dia 19/02/2025 foi republicada a Instrução Normativa SME nº 09/2025, alterando a IN 41, deixando todos confusos e em 20/02/2025 foi publicada a Instrução Normativa SME nº 11 que inclui uma nova data no calendário das unidades de educação infantil.

Ao todo foram quatro publicações referente ao calendário de 2025 e em todas elas o que vimos foi um desrespeito à gestão democrática, uma vez que trouxe datas pré-definidas, impossibilitando que o Conselho de Escola pudesse debater as melhores datas para as unidades realizarem suas ações, ademais, nas EMEFs, a realização do Conselho de Classe do 1º e do 3º bimestre em horário coletivo, dificulta a avaliação dos estudantes por estes colegiados em forma plena, uma vez que nem todos (as) professores (as) do período estão em horário coletivo devido a terem jornadas e horários de trabalho diferentes.

Política de Inclusão

Mais uma vez o ano letivo teve início com falta de recursos humanos para garantir uma educação inclusiva de qualidade. A quantidade de crianças com Transtorno do Espectro Autista tem aumentado significativamente, sobretudo nas EMEIs, que não possuem, em sua ampla maioria, PAEE (Professor de Atendimento Educacional Especializado) para auxiliar nas demandas da educação inclusiva.

De acordo com o Portal “Dados Abertos”, no período compreendido entre dezembro de 2016 e dezembro de 2023, as matrículas de estudantes com deficiência passou de 15.873 para 29.994 na rede municipal de educação. Neste mesmo período, o número de matrículas de estudantes com TEA aumentou em 642%, passando de 1.949 estudantes para 12.530 e segundo informações de reunião recente de SME com os CEFAl, em abril de 2024, a rede já contava com mais de 16 mil matrículas de estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Esses números revelam que as famílias têm procurado a rede municipal para matricular seus filhos, o que é um fato muito positivo, no entanto, a ampliação da rede de apoio não tem tido a mesma velocidade, ficando as escolas, muitas vezes, sem o suporte adequado de Auxiliar de Vida Escolar – AVE, estagiários do Programa Aprender sem Limite, PAEE e a rede protetiva como o suporte dos profissionais da saúde, como psicólogos, médicos, terapeutas e outros das unidades de saúde.

No último levantamento realizado pelo CRECE Central, no segundo semestre de 2023, 68,7% das unidades que participaram da pesquisa informaram que não havia PAEE designado em suas unidades; 36,9% das unidades possuíam apenas uma AVE e 32,6% não possuíam

nenhuma AVE (considerando a educação infantil); quanto aos estagiários do Programa Aprender sem Limite, 38% das unidades não possui nenhum estagiário, 17,4% possuíam apenas um estagiário e 20,9% possuíam dois estagiários. As unidades com 3 ou mais estagiários representaram 23,7% das unidades.

Neste início de ano letivo, o CRECE Central fará novo levantamento, considerando inicialmente a rede de apoio disponível para as EMEIs, CEMEIs e EMEFs e, um outro levantamento específico para os CEIs, que, praticamente, estão fora de qualquer política de apoio à inclusão, apesar da demanda significativa nestas unidades.

O link para acessar a pesquisa do CRECE Central sobre a rede de apoio nas unidades educacionais será encaminhado brevemente por meio de correio eletrônico e as informações obtidas serão pauta de reunião entre a SME e a Executiva do CRECE Central.

Privatização das escolas de ensino fundamental

Assim como toda a rede municipal, os representantes do CRECE Central tomaram conhecimento da intenção do prefeito em “privatizar” parte das EMEFs, por meio da imprensa e das mídias sociais.

De acordo com o que foi vinculado pela imprensa, em entrevistas tanto do Prefeito, quanto do Secretário Municipal de Educação, a proposta é firmar convênios com entidades da educação privada para a gestão das escolas com baixo índice de aproveitamento dos estudantes nas avaliações externas. Tal medida, além de desconsiderar o processo de ensino-aprendizagem, é um brutal ataque à educação pública e estatal que o CRECE Central defende.

Durante estes primeiros meses do ano, muitas informações foram ventiladas. Desde a lista de 50 escolas com os piores índices do IDEB, como de escolas em que os estudantes tiveram baixo desempenho na Prova São Paulo. O Secretário informou, pela imprensa, que ainda estava em estudo o modelo de gestão destas escolas em que os índices das avaliações externas eram abaixo do esperado, mas já adiantou que a instituição “contratada” teria total liberdade para fazer a gestão das unidades.

A SME com essa proposta, joga o peso do fracasso escolar para os servidores que atuam nas escolas, mas não ataca o problema principal que é ampliar o quadro de pessoal docente e de apoio em todas as unidades, rede de apoio a inclusão com módulo de pessoal condizente com a quantidade de alunos com deficiência e/ou neurodivergentes, redução do número de estudantes por sala, infraestrutura física adequada que atenda às necessidades das unidades e investimentos em projetos diferenciados que auxiliem na superação das dificuldades de aprendizagens de nossos educandos.

O CRECE Central recomenda que todos os CRECEs Regionais debatam sobre este assunto em suas reuniões, levando para o debate a posição do CRECE Central que é contrária todo e qualquer modelo que visa “privatizar” nossas escolas.